



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Em: 20/04/2024

Hora: 12h30min

Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Aprovado por unanimidade

em 08/04/2024

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) PSICÓLOGO, REGIME 20H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, 01 (um) Psicólogo, regime de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento na Rede Municipal de Saúde (CAPS), com base nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Para o preenchimento da vaga referida no *caput* do presente artigo serão exigidos os requisitos para o respectivo cargo com previsão no Plano de Cargos e Carreiras do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, as quais reajustadas na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

9.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.


**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 27/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) PSICÓLOGO, REGIME 20H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde solicitação, através do memorando 862/2024, para contratação temporária, assim fundamentada: ***“Vimos, através deste, solicitar impacto financeiro para chamamento emergencial temporário de um Psicólogo - 20h. Esse profissional será alocado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para substituir a servidora Muriel Closs Boeff, que estará de licença maternidade. O valor da base salarial mensal é de R\$ 5.417,07. Para fins de despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade – F.N.S. 33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, Ismael Fabrício Nervo Secretário da Saúde.”***

A presente proposição representará o impacto no orçamento municipal de 2024 consoante estimativa orçamentária e financeira em anexo.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para efetivar a(s) contratação(ões) temporária(s), esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br